



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Pró-Reitoria de Graduação e Extensão
EDITAL PROGEX n. 006/2025, de 06 de maio de 2025
Processo Seletivo de Inverno

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, com a abertura das inscrições para os Processos Seletivos que visam o preenchimento das vagas oferecidas no semestre letivo de 2025B, nos cursos de graduação da UCDB.

1 DOS CURSOS

1.1 Cursos oferecidos, na modalidade presencial, e que funcionarão em Campo Grande/MS, na Avenida Tamandaré, nº. 6000, Jardim Seminário, estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, turno de funcionamento, titulação, duração em semestres, ato legal de autorização do curso e número de vagas autorizadas para 2025B.

Curso	Turno	Titulação	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas (anual)
Agronomia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Tecnológico	6	Portaria MEC/SERES 152/2023	70
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Biomedicina	Matutino	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	8	Resolução CONSU/UCDB 16/2023	70
Design	Noturno	Bacharelado	6	Portaria MEC/SERES 948/2021	70
Direito	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 387/2024	480
Direito	Noturno				
Educação Física	Matutino	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Enfermagem	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	140
Enfermagem	Noturno				
Medicina Veterinária	Integral	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Nutrição	Matutino	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Odontologia	Integral	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 514/2024	100
Psicologia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 949/2021	140
Psicologia	Noturno				

1.2 Cursos com oferecimento a distância estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso e número de vagas.

Curso	Titulação	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas (anual)
Administração	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 390/2024	200
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	5	Portaria MEC/SERES 697/2024	400
Big Data e Inteligência Analítica	Tecnológico	5	Resolução CONSU/UCDB 12/2020	400
Ciências Contábeis	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 391/2024	200
Filosofia	Licenciatura	8	Portaria MEC/SERES 115/2023	200
Gestão Ambiental	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 112/2021	200
Gestão Comercial	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 391/2024	200
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 952/2021	200
Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 22/2023	400
Gestão do Agronegócio	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 237/2024	400
Gestão Estratégica Empresarial	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 623/2024	400
Gestão Financeira	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 214/2020	200
Gestão Pública	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 390/2024	200
História	Licenciatura	8	Portaria MEC/SERES 115/2023	200
Letras	Licenciatura	8	Portaria MEC/SERES 115/2023	200
Logística	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 274/2017	200
Marketing	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 274/2017	200
Matemática	Licenciatura	8	Resolução CONSU/UCDB 10/2020	400
Pedagogia	Licenciatura	8	Portaria MEC/SERES 115/2023	200
Processos Gerenciais	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 390/2024	200
Serviço Social	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 286/2020	200
Teologia	Bacharelado	8	Resolução CONSU/UCDB 01/2013	200

1.3 Cursos com vagas remanescentes – As inscrições no processo seletivo 2025B também serão destinadas ao preenchimento de vagas remanescentes para os cursos presenciais da listagem abaixo, dos quais as matrículas serão efetivadas no segundo semestre, nas turmas iniciadas em 2025A. O tempo para a integralização do curso é computado a partir do ingresso do aluno neste semestre, de acordo com a duração normal do curso.

Curso	Turno	Titulação	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas (anual)
Administração	Noturno	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 948/2021	210
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 210/2020	70
Educação Física	Noturno	Licenciatura	8	Portaria MEC/SERES 152/2023	70
Engenharia Civil	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	140
Engenharia Civil	Noturno				
Engenharia de Computação	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	80
Engenharia Mecânica	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	80
Engenharia Mecânica	Noturno				
Farmácia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	40
Farmácia	Noturno				
Filosofia	Matutino	Bacharelado	6	Portaria MEC/SERES 152/2023	70
Fisioterapia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Publicidade e Propaganda	Matutino	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 387/2024	60
Teologia	Matutino	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 357/2023	70
Zootecnia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70

1.3.1 Cursos híbridos – Estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento e número total de vagas ofertadas em 2025B.

Curso	Titulação	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas (anual)
-------	-----------	---------------------	-----------	---------------

Agronomia	Bacharelado	10	Resolução CONSU/UCDB 17/2023	200
Biomedicina	Bacharelado	8	Resolução CONSU/UCDB 10/2023	200
Educação Física	Bacharelado	8	Resolução CONSU/UCDB 04/2021	400
Engenharia Civil	Bacharelado	10	Resolução CONSU/UCDB 02/2021	400
Estética e Cosmética	Tecnólogo	4	Portaria MEC/SERES 402/2024	400
Fisioterapia	Bacharelado	10	Resolução CONSU/UCDB 11/2023	200

2 DAS VAGAS

2.1 A UCDB se reserva o direito de realizar as chamadas dos aprovados nos processos seletivos o quanto achar necessário, até o preenchimento do limite de vagas.

2.2 Do total das vagas oferecidas, 50% são reservadas aos candidatos que optarem por utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e 50% para o processo seletivo institucional.

3 DOS PROCESSOS SELETIVOS

3.1 Para o aluno pleitear uma das vagas nos cursos de modalidades presencial, híbrida ou EAD, ele deverá se inscrever em um dos processos seletivos que esteja com inscrições abertas e cujas as regras para aprovação estejam em regulamento publicado no [site vestibular.ucdb.br](http://site_vestibular.ucdb.br).

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 O valor da inscrição será indicado no regulamento do processo seletivo em vigência, conforme previsto no item 3.1

4.2 No caso de não preenchimento de vagas, haverá outras chamadas de candidatos, obedecendo à pontuação global e observando a ordem de classificação, dentro do limite legal de aproveitamento e frequência.

4.3 O candidato fica ciente de que, ao realizar matrícula após o início das aulas, as faltas serão computadas desde o dia 06/09/2025, conforme Calendário Acadêmico.

5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os processos seletivos terão validade apenas para o ingresso no período letivo de 2025B.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os cursos presenciais funcionam de segunda-feira a sábado, de acordo com o Calendário Acadêmico.

6.1.1 As aulas previstas para os sábados, dos cursos com oferecimento no período noturno, deverão ocorrer no período vespertino.

6.1.2 Os encontros presenciais previstos para os cursos híbridos deverão ocorrer no período noturno e, aos sábados, quando necessário, no período vespertino.

6.2 Os cursos híbridos serão ofertados no polo de Campo Grande, *campus* da Avenida Tamandaré, nº 6.000.

6.3 Os estágios curriculares, as atividades práticas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer em turnos diferentes do estabelecido para o curso.

6.4 Disciplinas ou parte de disciplinas dos cursos presenciais poderão ser oferecidas a distância, até o limite máximo estabelecido por lei.

6.5 A UCDB reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:

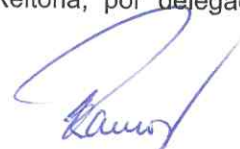
6.5.1 O número de inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2025B for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso.

6.5.2 O número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.

6.6 Em caso de suspensão do oferecimento do curso no Processo Seletivo, decorrente da efetivação deficitária de matrículas, o candidato terá oportunidade de optar por outro curso ou receber a devolução do valor pago a título de matrícula.

6.7 Ao realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros, para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

6.8 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.



Prof. MSc. Cleber Fagundes Ramos
Pró-Reitor de Graduação e Extensão